



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR YURI MOURA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

MOÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1069/2022

MOÇÃO CONGRATULATÓRIA AO
SENHOR VITOR LUIS SOUZA FERREIRA

Os vereadores YURI MOURA e HINGO HAMMES, infra-assinados, satisfeitas as formalidades regimentais do artigo 83, inc. I, concedem **MOÇÃO CONGRATULATÓRIA** ao Senhor VITOR LUIS SOUZA FERREIRA.

JUSTIFICATIVA

Vitor Luis Souza Ferreira está na arbitragem desde 2013.

O árbitro é a figura responsável por aplicar as regras da modalidade, e as medidas disciplinares da competição pois a arbitragem é peça fundamental em competições esportivas, porque é capaz de mediar os processos antes, durante e após a prática do esporte nas competições.

Começou na arbitragem através da LPD (Liga Petropolitana de Desportos) em 2013, fazendo parte do quadro de arbitragem até a presente data.

Em 2015 realizou o curso na FERJ (Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro).

Faz parte do quadro de arbitragem da Petroliga desde 2017, sendo eleito nas últimas três temporadas um dos melhores árbitros pelos jogadores.

Por todo exposto, este mandato popular, em conjunto com o presidente da Câmara tem a honra de conceder a presente Moção Congratulatória ao Sr. Vitor Luis Souza Ferreira, árbitro que tanto contribui para o esporte do Município.

Sala das Sessões, 10 de Fevereiro de 2022


YURI MOURA
Vereador


HINGO HAMMES
Vereador